

NOTA TÉCNICA

| | | |
|--------------------------------|--|--|
| DATA DA ANÁLISE: 16/08/2022 | PROCESSO: 2020/493888 - PAE (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 -NLIC/SEDUC) | Nº DA ANÁLISE: 11/2022 |
| REGIÃO: CAPITAL | LOTE: 01 | MUNICÍPIOS: USE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16 E 17 |
| EQUIPE RESPONSÁVEL: DRTI | TIPO E PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL | |

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 16/08/2022, recebemos os arquivos referentes à Proposta Comercial revisada da empresa **L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ.:06.336.443/0001-34**, participante da licitação SRP nº 007/2022 lote **01**, referente ao Processo nº 2020/493888 - PAE, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto do presente SRP - Sistema de Registro de Preço consiste na contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS**, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, cronogramas físicos - financeiros dentre outros.

Cabe esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

1. Estrutura da Proposta

Na proposta apresentada a especificação do Objeto está de forma clara e detalhada conforme edital item 7.1.

A proposta atende ao prazo de validade em conformidade com o item 7.5 do edital.

Situação: A Estrutura da proposta atende as especificações do Edital.

2. Planilha Orçamentária

A proposta apresenta preço global exequível, pois o valor proposto é maior que o menor dos valores admitidos, tornando a proposta exequível conforme previsto pelo parágrafo §1º do artigo 48 da lei 8666/1993, conforme memória de cálculo anexa.

Houve uma revisão nas composições de alguns serviços que acabaram gerando alteração no orçamento final, ficando esse novo orçamento abaixo da proposta original, inclusive sendo devidamente explicado na nova carta proposta apresentada pela empresa;

As planilhas propostas em questão, apresentaram quantidades de serviços, idênticas as requeridas na planilha orçada pela administração;

Os valores unitários de cada serviços estão todos de acordo com cada CPU que geraram tais valores.

Situação: A Planilha Orçamentária agora atende as especificações do Edital.

NOTA TÉCNICA

3. Composições de Preços Unitários

As composições apontadas na nota técnica 06/2022 como incoerentes foram todas ajustadas;

Os demais itens analisados já haviam sido considerados como corretos na nota técnica anterior;

Situação: As composições apresentadas analisadas atendem as especificações do Edital.

4. Composições de BDI e Encargos Sociais

Composição apresentada do BDI foi corrigida e apresenta agora o valor de 28,82%, conforme o valor calculado em todos as composições e orçamento apresentado.

Composição de Encargos Sociais proposta se mantém de maneira correta.

Situação: A composição do BDI e Encargos Sociais atende as exigências do Edital.

5. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma apresentado está de acordo com as exigências do edital

Situação: O cronograma apresentado atende as especificações do Edital.

Diante do exposto, indicamos para a situação, alguns procedimentos importantes:

Conforme disposições contidas no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, em seu Art. 40: “Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:” Inciso IV: “Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública.”

“§ 1º A comissão de licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.”

Com isso, as demandas de ajustes apontadas pela nota técnica 06/2022 foram atendidas, ficando a proposta de acordo com as exigências do edital.

RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

| | | | |
|---------------------|---|------------------------|------------------------------|
| DATA: 22/08/2022 | TÉCNICO: ISRAEL SOUZA CARMONA DIRETOR DE RECURSOS TÉCNICOS IMOBILIÁRIOS | CREA Nº: 26790 D/PA | PORTARIA Nº: 119/2021 CCG |
| EQUIPE TÉCNICA DRTI | | ASSINATURA: | |